



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx.P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO nº 031, de 01 de março de 1999.

Nara Maria Kuhn Göcks, Diretora Presidente da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC (em acompanhamento), no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 130, de 11 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial que fará a seleção dos candidatos a bolsa de estudos com vigência no 1º semestre letivo de 1999, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa: Serviço de Atendimento ao Estudante
Márcio Koehler: Diretor de Administração
Luiz Carlos Pflieger: Representante dos professores
Antônio Carlos Pereira Maia: Representante dos funcionários.

Representantes dos Cursos da UNIPLAC

Silvio Bittencourt da Silva: Diretório Central de Estudantes
Juliana S. dos Santos: Curso de Direito
Jean Rocha: Curso de Administração
Rolde Romeu Rosar: Curso de Tecnologia da Madeira
Claudair da Rocha: Curso de Matemática
Juliana Araújo de Moura: Curso de Biologia
Sohyla Poroski: Curso de Letras
Carlo Nicoloso: Curso de Ciências Contábeis
Jamir Ricardo Pilar: Curso de Ciências Econômicas
Daniele Burigo Marques: Curso de Educação Física
Márcia Mann de Liz: Curso de Pedagogia
Odila Maria Waldrich: Curso de Ciências Sociais
Ildemar José da Costa: Curso de Informática.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Chefe do Serviço de Atendimento ao estudante - SAE e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de março de 1999.

Nara Maria Kuhn Göcks
Diretora Presidente